

ANEXO I

(Resolução nº 004, de 22 de novembro de 2.023)

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DO REQUISITANTE

Unidade Requisitante	Câmara Municipal de Altinópolis/SP
Responsável pela demanda	Marco Aurélio Anhezini (Presidente)
E-mail	secretaria@camaradealtinopolis.sp.gov.br
Telefone	(16) 3908-0610

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA (OBJETO)

A presente Dispensa de Licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada para **AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL** conforme as especificações deste Termo de Referência, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Altinópolis/SP.

O Certificado Digital a ser adquirido para o Presidente da Câmara Municipal do ano de 2025 deverá ser do tipo A1 e-CPF (autoridade Certificadora Raiz ICP-Brasil), e possuir validade mínima conforme tabela a seguir, contada a partir da data de sua emissão efetiva.

Item	Quantidade	Descrição	Armazenamento	Validade	Setor
01	01	Certificado digital – modelo: e CPF - A1	No PC (Computador)	12 meses	Presidência

2. MOTIVAÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O certificado digital tem como objetivo assegurar o bom andamento dos trabalhos legislativos, sobretudo com relação aos documentos administrativos e contábeis que são expedidos on-line, bem como nas demais documentações inerentes ao expediente da Câmara Municipal.

3. COMPATIBILIDADE COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Não está previsto no plano de contratações anual de 2025.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E QUANTIDADES A SEREM ADQUIRIDAS EM FUNÇÃO DO CONSUMO E UTILIZAÇÃO PROVÁVEIS

O (único) Certificado Digital a ser adquirido será em nome do Presidente da Câmara Municipal do ano de 2025 e deverá ser do tipo A1 e-CPF (autoridade Certificadora Raiz ICP-Brasil), e possuir validade mínima conforme tabela a seguir, contada a partir da data de sua emissão efetiva.

Item	Quantidade	Descrição	Armazenamento	Validade	Setor
01	01	Certificado digital – modelo: e CPF - A1	No PC (Computador)	12 meses	Presidência

5. PREVISÃO DA DATA DE ENTREGA DOS BENS/SERVIÇOS E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

Produtos deverão ser entregues até 17/01/2025 em conformidade com as condições estipuladas no Termo de Referência quanto às quantidades e data de validade descritas.

5.1 JUSTIFICATIVA QUANTO AO PRAZO DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES (quando inferior a 30 [trinta] dias do prazo previsto para realização da licitação, dispensa, inexigibilidade ou assinatura do contrato)

Não se aplica.

6. CONDIÇÕES DE GUARDA E ARMAZENAMENTO QUE NÃO PERMITAM A DETERIORAÇÃO DO MATERIAL

Não se aplica.

7. PESQUISA DE PREÇOS

Para a contratação em tela foram obtidos orçamentos junto à fornecedores locais conforme consta no Processo.

Critério de julgamento: menor valor global do serviço.

Órgão/Fornecedor	Valor
DELTA CERTIFICADORA DIGITAL LTDA / CNPJ: 33.638.059/0001-69	R\$ 129,00
3D SERVICOS DIGITAIS LTDA / CNPJ: 14.017.423/0001-29	R\$ 114,00
ON CONNECTION CONTABIL LTDA / CNPJ: 42.290.051/0001-45	R\$ 100,00

7.1 JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES PARA A PESQUISA DE PREÇOS

Escolhemos fazer a pesquisa de preços com fornecedores locais e que apresentassem valores compatíveis com o mercado.

7.2 JUSTIFICATIVA PARA A PESQUISA COM MENOS DE TRÊS PREÇOS OU FORNECEDORES

Não se aplica.

8. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os preços pesquisados estão de acordo com os praticados no mercado.

9. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

Foi escolhida a modalidade dispensa de licitação por se tratar de contratação que envolve valores inferiores aos definidos pelo artigo 75, II, da Lei 14.133/2021.

9.1 ATENDIMENTO AOS LIMITES ANUAIS PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR
--

Sim.

10. JUSTIFICATIVA DO FORNECEDOR A SER CONTRATADO NOS CASOS DE DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Menor preço oferecido e de acordo com o praticado no mercado.

11. INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Laura Viana Iunes Elias, Agente de Contratações, ou, na sua ausência, pessoa designada pelo Presidente da Câmara Municipal.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DE AQUISIÇÃO

Considerando a necessidade de aquisição do certificado digital para o Presidente da Câmara Municipal para fins de assinatura dos documentos administrativos e contábeis, considerando que foi elaborado termo de referência para a presente contratação, constando todas as condições necessárias para a consecução do objeto, e considerando que foi realizada pesquisa de preços, e que os preços obtidos estão de acordo com os preços praticados no mercado. Conclui-se pela viabilidade da aquisição.

Altinópolis, 14 de janeiro de 2025.

MARCO AURÉLIO ANHEZINI

Presidente